



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

MOÇÃO Nº 120/2021

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ASSIS E REGIÃO, PELO TRANSCURSO DO SEU 59º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao *Sindicato dos Empregados no Comércio de Assis e Região*, pelo *transcurso do seu 59º aniversário de fundação*, comemorados no dia 27 de fevereiro do corrente ano.

Fundado há 59 anos atrás, o Sindicato dos Empregados no Comércio de Assis e Região construiu uma sólida história em prol dos empregados no comércio de Assis e da região.

A importância dos trabalhos deste conceituado Sindicato está em sua representatividade de classe, que há 59 anos trabalha em defesa dos comerciários sem medir esforços, buscando melhorias para todos seus associados.

Desejamos ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Assis e Região, uma excelente gestão com empreendimentos proporcionando crescimento a todos seus associados e também a nossa cidade.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o *Sindicato dos Empregados no Comércio de Assis e Região* e o aplaude efusivamente pelo *transcurso do seu 59º aniversário de fundação*.

Que do deliberado seja dado ciência ao Presidente de nosso homenageado, **Vagner Campos**, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE COBRA VENCIO - Alexandre Cachorrão
Vereador - PDT

MOÇÃO Nº 120/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Alexandre Cobra Cyrino Nicolliello Vêncio. Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 4C15-21F3-D4C2-5C11.



